



Aos Trabalhadores da Otis Elevadores

GREVE aos dias feriados:

01, 08 e 25 de Dezembro e 01 de Janeiro

Contra a redução do pagamento em dias feriado!

O SIESI convocou Greve para os dias 01, 08, 25 de Dezembro e 01 de Janeiro de 2022 na sequência da redução unilateral do pagamento do trabalho em dias feriado, na delegação do Algarve.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- Pagamento de 150% de acréscimo remuneratório em dia feriado, conforme era praticado anteriormente nesta delegação e continua a ser praticado em algumas delegações do país.
- Pagamento do valor de 62€ por cada 08 horas de descanso compensatório, conforme era praticado anteriormente nesta delegação e continua a ser praticado em algumas delegações do país.



Após várias queixas para regularização do pagamento do acréscimo em dias de feriado e também do pagamento de referente às horas de descanso compensatório, **cuas respostas foram sempre negativas por parte da administração no sentido de manter a retirada de remunerações**, os trabalhadores daquela delegação e o Sindicato recorrem à greve como último recurso contra a discriminação que se verifica, mas também para que tal intenção não se alastre ao resto do país.

Recusamos e combatemos todas estas intenções e levaremos a defesa dos direitos, remunerações e direitos a todas as instâncias necessárias, com a participação e a luta dos trabalhadores.

Defesa pela contratação colectiva:

Alertamos que está em curso um ataque por parte da direcção, que repudiamos, aos direitos e remunerações consagrados no Contrato Colectivo dos Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico (CCTV FMEE) para substituí-los por uma contratação colectiva inferior que, **aos sócios do SIESI, Site Norte e Site Centro Norte não poderá ser aplicada.**



Esta tentativa de alteração de contratação colectiva poderia levar à eliminação das diuturnidades, redução do pagamento do trabalho suplementar e/ou implementação de banco de horas, aumentaria o horário diário de trabalho em até 12 horas, alargaria o horário para 6 horas de trabalho consecutivo para intervalo de descanso, eliminaria o horário de trabalho nocturno entre às 20hs e 22hs. **Como tal, cabe a cada trabalhador a decisão pela defesa dos direitos individuais e colectivos, onde a sindicalização evita que tais intenções não sejam aplicadas.**

Por isso apelamos a uma maior sindicalização para que os trabalhadores estejam devidamente protegidos.

Sindicaliza-te! Defende os teus direitos! A luta continua!

**A Comissão InterSindical da Fiequimetal
na Otis Elevadores – Novembro 2021**

